



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 28 de agosto de 2017.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar que a partir de sábado próximo, dia 02, as importâncias que couberem aos Proprietários, Criadores e Profissionais do Turfe serão pagas no prazo de 30 (trinta) dias após a realização da corrida.
- 2ª) Conceder, a partir de sábado próximo, dia 02, um BÔNUS aos Proprietários, com as devidas porcentagens aos Criadores e Profissionais do Turfe **dos animais vencedores**, a saber:

PROVAS ESPECIAIS - Bônus de R\$ 2.000,00
PÁREOS DE 2 ANOS - Bônus de R\$ 2.000,00
PÁREOS DE 3 E MAIS ANOS - Bônus de R\$ 1.500,00
PÁREOS DE 3 ANOS S/COLOCAÇÃO ATÉ 4º LUGAR - Bônus de R\$ 1.000,00
PÁREOS DE CLAIMING - Bônus de R\$1.000,00

- 3ª) Chamar para as corridas do dia 09 de setembro p.f., os seguintes páreos suplementares, cujas inscrições serão recebidas até as 12:00 horas do dia 01 de setembro p.f.

110 - Produtos de 3 anos sem vitória.....1300 GRAMA
111 - Potrancas de 3 anos sem vitória.....1300 GRAMA

A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE CORRIDAS ESTES PÁREOS PODERÃO SER REUNIDOS ENTRE SI.

- 4ª) Fixar para o próximo sábado, dia 02, a entrega dos prêmios dos vencedores das Estatísticas da Temporada de 2016/2017, na arquibancada social, a saber: Jeane Alves (vitórias) e R.Maia (eficiência); Treinadores: J.L.Aranha (vitórias) e A.G.S.Correa (eficiência); Aprendizes: R.Nunes (vitórias); Proprietários: Haras Phillipson (prêmios) e Haras Phillipson (vitórias); Criadores: Haras Santa Maria de Araras (prêmios); Criadores de Produtos de 2 anos: Stud Chesapeake (prêmios); Reprodutores: Refuse To Bend (prêmios) - Antonio Carlos Coutinho Nogueira; Reprodutores de Produtos de 2 anos: Setembro Chove (prêmios) - José Luiz do Rego Glaser; Reprodutores Nacionais: Setembro Chove (prêmios) - José Luiz do Rego Glaser.
- 5ª) Nos termos do artigo 115, letra "b", do Código Nacional de Corridas, retardar para o próximo dia 09 a realização do Clássico Prefeito do Município de São Paulo, mantendo-se as inscrições abaixo relacionadas:

CLÁSSICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (L) DISTÂNCIA 1500 - GRAMA

BARÃO DA SERRA	59
BRAVE CAROLINE	57
CINDERELA	57
PIVETE DE BIRIGUI	57,5
SNOW BOARD	59
UP MONEY	57,5
OLYMPIC GULLIVER)	57,5
XINGU THUNDER)	59

- 6ª) Suspender por 15 (quinze) dias, a partir de 11 de setembro p.f., J.Sousa, por infração da letra "d" do artigo 61 do Código Nacional de Corridas (reincidente).

VIDE - VERSO

- 7ª) Multar pelo excesso de peso constatado na pesagem, em R\$ 960,00, R.Viana (Apple-Pie e Soft Hat) reincidente.
- 8ª) Multar pelo excesso de peso constatado na repesagem, em R\$ 240,00, Wesley Gomes (Doutor Jivago).
- 9ª) Multar por terem feito irregularmente o cânter, em R\$ 20,00 V.Souza (Bólido de Ícaro), W.Pimentel (First Boss), M.Ribeiro (Revista de Birigui), J.Henrique (Concilium) e J.Sousa (Flor de Dahlia).
- 10ª) Multar em R\$ 20,00, por não terem declarado no respectivo Livro as ocorrências verificada no percurso, F.Larroque (Fim do Mundo) e Rudinick Viana (Lina Love).
- 11ª) Multar em R\$ 50,00, R.Viana, por não ter declarado no Livro de Ocorrências a perda do chicote no páreo em que pilotou Apple-Pie.
- 12ª) Multar em R\$ 40,00, pelo mau arreamento de animais a seus cuidados, S.Macedo (Disco Flyer), T.Haidar (Allez-Piaf) e Eduardo Garcia (Fim do Mundo).
- 13ª) Multar em R\$ 150,00, V.S.Lopes, por não ter fornecido ao respectivo jóquei, a farda do proprietário do animal In Real Time.
- 14ª) Condicionar ao parecer do Starter do Jockey Club de São Paulo futuras inscrições de Louco por Ela e Bela Faria por indocilidade na partida.

São Paulo, 29 de agosto de 2017

Comissão de Corridas